



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto N.º. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 01 de janeiro de 2025

PORTARIA N.º 01/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** o senhor **FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** a senhora **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretária Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** a senhora **AMBROZINA BARRETO DE LIRA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** a senhora **ANTÔNIA ARAÚJO GOMES** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**, lotada na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 05/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** a senhora **ALCIONE DE FÁTIMA BARRETO BEZERRA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretária Municipal de Administração**, lotada na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 06/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** a senhora **MIRIAN BARBOSA DE LIRA ALEXANDRE** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretária Municipal Chefe da Controladoria Geral do Município**, lotada na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 07/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1.º. **DESIGNAR** o senhor **VADEILSON JOSÉ BEZERRA COSTA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Articulação Política**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 01 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 08/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o senhor Vice-Prefeito Constitucional **ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, optando o mesmo pelos vencimentos do cargo eletivo, não cumulativamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 09/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 10/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO ALMEIDA DE ANDRADE** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 11/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ ADELSON AGUIAR BARBOSA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 12/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ADRIANN MONTEIRO PEREIRA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Cerimonial**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 13/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ OTÁVIO BARBOSA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto N°. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 01 de janeiro de 2025

PORTARIA N° 14/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **LEONARDO LIRA DA COSTA** para exercer as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal homônima da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria CMBS n°. 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 12, inciso IV), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **AMANDA LÍDIA COSTA MOURA** para exercer as funções relativas ao cargo de **TESOUREIRA**, lotada no Gabinete da Presidência da Câmara da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de janeiro de 2025.

DAVID ABÍLIO BARBOSA
Vereador Presidente

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo

Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: ☎ (83) 3346-1066 / 9.8118-1543